

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 227/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação de serviço de mão de obra técnica (eletricista), para realização de reparos e manutenções de urgência na rede elétrica no Parque de Exposições caminho da Integração, em razão as chuvas intensas que ocorreram no mês novembro 2023.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária visando o fornecimento de serviço de mão de obra técnica (eletricista) para reparos de urgência na rede elétrica no Parque de Exposições caminho da integração.

Considerando que as chuvas intensas que ocorreram no mês novembro 2023, e se intensificando no dia 16 de novembro 2023, provocaram enxurradas, alagamentos, movimentação de massa em diversos locais do interior, bairro e centro da cidade e que a precipitação desse grande volume de água em um pequeno intervalo de tempo combinada com a precariedade do sistema municipal de drenagem de águas pluviais, resultou em significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais no Município de Ipirá/SC;

Considerando o disposto no Decreto nº 173/2023, de 17 de novembro de 2023;

Considerando que o Parque de Exposições caminho da integração, foi afetado pela elevação das águas e alagamentos, causando prejuízos em sua rede elétrica;

Considerando a importância da estabilidade da rede elétrica, para o evento Encerramento de Natal 2023, em virtude de toda estrutura que será montada, entre carretas banheiro, equipamentos de banda, entre outros;

Considerando o longo prazo necessário para realização de Pregão objetivando o registro de preço para fornecimento do item em questão, e necessidade de contratação para atender a demanda municipal através de dispensa de licitação;

Por se tratar de terceirização de serviços, tendo em vista que o município não possui corpo técnico suficiente para realizar os serviços, justifica-se a contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de eletricitista para reparos de rede elétrica do Parque de Exposições caminho da integração.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso IV.

“Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

ELETRO REFRIGERAÇÃO PIRATUBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 28.336.926.0001/71, com sede administrativa na Rua Frederico Laske, nº 98, balneário, Município de Piratuba/SC, CEP 89.667-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20 de janeiro de 2024.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

05.003 - 20.606.0008.2.014 – 42 – 3.3.90.00.00.00.00

Ipira (SC), em 15 de dezembro de 2023.

MARCIANO DE MELLO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora Sra. Liana Bazei Schneider, bem como o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para prestação de serviço de mão de obra técnica (eletricista), para realização de reparos e manutenções de urgência na rede elétrica no Parque de Exposições caminho da Integração, em razão as chuvas intensas que ocorreram no mês novembro 2023.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descritivo	Unid	Quant	Unit	Total
01	Serviço elétrico/mão de obra	HR	150	100,00	15.000,00
TOTAL R\$					15.000,00

Valor total por extenso: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação se faz necessária visando o fornecimento de serviço de mão de obra técnica (eletricista) para reparos de urgência na rede elétrica no Parque de Exposições caminho da integração.

Considerando que as chuvas intensas que ocorreram no mês novembro 2023, e se intensificando no dia 16 de novembro 2023, provocaram enxurradas, alagamentos, movimentação de massa em diversos locais do interior, bairro e centro da cidade e que a precipitação desse grande volume de água em um pequeno intervalo de tempo combinada com a precariedade do sistema municipal de drenagem de águas pluviais, resultou em significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais no Município de Ipirá/SC;

Considerando o disposto no Decreto nº 173/2023, de 17 de novembro de 2023;

Considerando que o Parque de Exposições caminho da integração, foi afetado pela elevação das águas e alagamentos, causando prejuízos em sua rede elétrica;

Considerando a importância da estabilidade da rede elétrica, para o evento Encerramento de Natal 2023, em virtude de toda estrutura que será montada, entre carretas banheiro, equipamentos de banda, entre outros;

Considerando o longo prazo necessário para realização de Pregão objetivando o registro de preço para fornecimento do item em questão, e necessidade de contratação para atender a demanda municipal através de dispensa de licitação;

Por se tratar de terceirização de serviços, tendo em vista que o município não possui corpo técnico suficiente para realizar os serviços, justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eletricitista para reparos de rede elétrica do Parque de Exposições caminho da integração.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva distribuição do item;
- g) Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Contrato, de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado.

5.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Efetuar à Contratada o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal;
- c) Gerenciar e supervisionar a prestação dos serviços, por intermédio de servidor designado;

d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1 Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O objeto desta licitação será executado a partir da data de assinatura do contrato em até 15 dias.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

05.003 - 20.606.0008.2.014 – 42 – 3.3.90.00.00.00.00.00

10. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Liana Bazei Schneider

CPF: 102.***.***.**

Cargo/função: Engenheiro Civil

Unidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Fone para contato: (49) 3558-0451

E-mail para contato: engenharia2@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipira (SC), em 15 de dezembro de 2023.

MARCIANO DE MELLO

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente